CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 11 / 09 / 17

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 675/2017.

EMENTA: Institui, no Calendário Oficial do Munícipio, o "Dia do Cigano".

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Floresta o "Dia do Cigano".

Artigo 2º O dia será comemorado anualmente no dia 24 de maio.

Artigo 3º As atividades alusivas ao "Dia do Cigano" poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no município.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183 – CENTRO – CEP: 56400-000 – FLORESTA – PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20 – FONE: 87 3877.1156 – FAX: 87 3877.1394